



PORTARIA Nº 1199, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 006/2019, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 8º, § 2º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

RESOLVE, designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 655, de 07 de maio de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, os PROVIMENTOS nºs 19/2013 e 06/2019, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL para o mês de SETEMBRO de 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
SETEMBRO	28 e 29	Cível – Dr. Gustavo Souza Lima Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital Telefone: (82) 4009-3502/9111-1173 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro – 57040-600 vcivil12@tjal.jus.br
	28 e 29	Criminal – Dr. Josemir Pereira de Souza Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital Telefone: (82) 4009-3530/3675/99119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal4@tjal.jus.br

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Diário Oficial Poder Judiciário:

Publicado em Maceió, 20 de 09 de 2019

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 50